



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 52 / 2018

PUBLICADO EM, 04 / 05 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1175 - 21 pág

JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 949/18 e tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 4º e na alínea "b", do Artigo 42 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Avanço Funcional, relativo ao interstício de 2016 à 2018, de um (01) nível de referência, **a partir do mês de abril de 2018**, aos seguintes Servidores Públicos Estáveis do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma,

NOME:	DO NÍVEL/REF:	PARA NÍVEL/REF:
Andréia A. Melo da Silveira	182	183
Janeslei Boarão Marques	167	168
Edimar Gequelim	156	157

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de Maio de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente